



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 266/2024** **PROJETO DE LEI Nº 280/2024**

Altera a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de forma a retificar a escolaridade para o cargo e emprego público de Biólogo e dá outra providência.

Art. 1º Fica retificada a escolaridade do cargo e emprego público de Biólogo, constante do item CXVII do Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Ensino superior completo em História Natural ou Ciências Biológicas em todas as suas especialidades, ou licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia; estar apto ao exercício profissional conforme Resolução CFBio nº 213/2010 alterada pela Resolução CFBio, nº 300/2012; registro no Conselho Regional de Biologia e CNH categoria “A” e “B””.

Art. 2º Fica revogado o art. 83, “caput”, V, da Lei nº 9.800, de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de agosto de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente